

Zimbra

luisgustavopinheiro@riotrinhos.rj.gov.br

Resposta ao questionamento realizado pela Empresa Assim

De : Luis Gustavo Pinheiro
<luisgustavopinheiro@riotrinhos.rj.gov.br>

qua., 15 de jan. de 2025 16:59

 4 anexos

Assunto : Resposta ao questionamento realizado pela Empresa Assim

Para : leonardonetto <leonardonetto@assim.com.br>

Cc : Andressa Maria Ayres Urquiza
<andressaayres@riotrinhos.rj.gov.br>, Izabel Cristina de Cunha Maia
<izabelcristinacunha@riotrinhos.rj.gov.br>, Marco Aurélio Jabour Brunet
<marcobrunet@riotrinhos.rj.gov.br>, Carolina Bezerra de Melo
<carolinamelo@riotrinhos.rj.gov.br>

Prezados,

recebemos o documento em anexo com o questionamento da Empresa GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA - ASSIM SAÚDE.

Segue também em anexo e-mail do Suporte do Site SIGA RJ informando que o procedimento realizado no pregão está correto, confirmando assim a lisura do processo licitação.

Sendo assim, as intenções de recursos são tempestivas, não procedendo o pedido solicitado.

Caso necessário, estamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Luis Gustavo Pinheiro
Comissão de Licitação



Luis Gustavo Pinheiro
Analista de Compras em Licitações
Tel. 21 99995-7691
RIOTRILHOS
Av. N. Sra. de Copacabana 493
Copacabana - Rio de Janeiro - RJ
CEP 22031-000



Luis Gustavo Pinheiro
Analista de Compras em Licitações
Tel. 21 99995-7691
RIOTRILHOS
Av. N. Sra. de Copacabana 493
Copacabana - Rio de Janeiro - RJ
CEP 22031-000

Luis Gustavo2.png
14 KB

 **E-MAIL ENVIADO PARA O SUPORTE SIGA.pdf**
90 KB

 **E-MAIL RESPOSTA SUPORTE SIGA.pdf**
80 KB

 **QUESTIONAMENTO ASSIM.pdf**
2 MB

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2025.

À
COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -
RIOTRILHOS.
End.: Av. Nossa Senhora de Copacabana, 493, 11º andar, Copacabana - Rio de Janeiro/RJ.
CEP 22.031-000.

Ref.: PE003/24 - Serviços de Assistência Médica - Reabertura de prazo recursal via sistema SIG

O GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA - ASSIM SAÚDE, empresa privada, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 914, Centro - Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob nº 31.925.548/0001/76 e Inscrição Municipal nº 0019998-2, telefone (21) 2102-5417, vem, respeitosamente, por intermédio desta, requerer os bons préstimos dessa instituição, para dê o regular andamento ao processo licitatório, nos termos do edital publicado, haja vista a inconsistência apresentada na Fase Final do referido processo.

Inicialmente, insta esclarecer que durante o desenrolar do processo licitatório supracitado, que ocorreu no último dia 14/01/2025, o ASSIM SAÚDE teve sua habilitação deferida, iniciando assim a fase de interposição de recursos, conforme previsto no item 8.1 do edital.

8.1 - Qualquer Licitante poderá, durante o prazo de 15 minutos após o término do Julgamento das Propostas e do ato de Habilitação ou Inabilitação, em campo próprio do SIGA-RJ, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a Autoridade Superior autorizada a adjudicar o OBJETO ao Licitante Declarado Vencedor.

Seguindo a devida tramitação do processo, o Sr. Pregoeiro deu início à fase recursal às 14:18h, sendo encerrada às 14:34h, sem qualquer interposição de recurso por parte dos proponentes.

14/01/2025 14:36:55 - Sistema : Declarado Vencedor para o Item 1: Proponente GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA (MATRIZ)
14/01/2025 14:34:07 - Sistema : Intenção de Interposição de Recurso Encerrada - Habilitação
14/01/2025 14:18:47 - Sistema : Intenção de Interposição de Recurso Iniciada - Habilitação
14/01/2025 14:18:41 - Pregoeiro : A fase de Habilitação será encerrada e daremos início ao prazo para manifestação de recurso .
14/01/2025 14:16:29 - Sistema : Habilitação encerrada para o Item 1
14/01/2025 14:13:34 - Sistema : Proponente GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA (MATRIZ) Habilitado para o(s) Item(ns) 1

Ocorre que, após a declaração do vencedor, fora aberto novo prazo recursal, este que se iniciou às 14:47h, sendo encerrado às 14:49h, onde três proponentes apresentaram oposição à fase de habilitação.



14/01/2025 14:47:53 - Sistema : Proponente MAIS SAÚDE ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA manifestou intenção de interpor recurso. com as seguintes razões:

Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na etapa de habilitação

14/01/2025 14:47:52 - Sistema : Proponente NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S A. manifestou intenção de interpor recurso. com as seguintes razões: Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na etapa de julgamento de propostas

14/01/2025 14:47:52 - Sistema : Proponente NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S A. manifestou intenção de interpor recurso. com as seguintes razões: Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na etapa de habilitação.

14/01/2025 14:47:52 - Sistema : Fase Recursal Iniciada. Por favor clique no botão Atualizar.

14/01/2025 14:49:52 - Sistema : Proponente MAIS SAÚDE ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA manifestou intenção de interpor recurso. com as seguintes razões:

Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na etapa de habilitação

14/01/2025 14:49:52 - Sistema : Proponente NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S A. manifestou intenção de interpor recurso. com as seguintes razões: Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na etapa de julgamento de propostas

14/01/2025 14:49:52 - Sistema : Proponente NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S A. manifestou intenção de interpor recurso. com as seguintes razões: Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na etapa de habilitação

14/01/2025 14:49:53 - Sistema : Proponente VITREA ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA manifestou intenção de interpor recurso. com as seguintes razões: Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na etapa de habilitação.


14/01/2025 14:49:52 - Sistema : Prazo Recursal Encerrado. Por favor clique no botão Atualizar.

14/01/2025 14:49:52 - Sistema : Proponente VITREA ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA manifestou intenção de interpor recurso. com as seguintes razões: Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na etapa de habilitação.

Considerando que o edital publicado não prevê a reabertura do prazo recursal e, tendo em vista que fora oportunizado a todos os proponentes a oposição de seus recursos no tempo regular, requer o proponente vencedor que sejam declarados intempestivos os recursos apresentados fora do prazo devido, mantendo assim a conformidade e lisura do processo licitatório.

Desde já agradecemos a atenção dispensada e renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA.
Departamento Jurídico

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
RIO TRILHOS

15 JAN, 2025

Rubrica

VERA L. R. ROCHA

ID 2708567

Zimbra**luisgustavopinheiro@riotrilhos.rj.gov.br****Suporte Logístico - Protocolo de atendimento #40184**

De : Suporte aos Sistemas Logísticos
<suportelogistico@planejamento.rj.gov.br>

qua., 15 de jan. de 2025 16:22

Assunto : Suporte Logístico - Protocolo de atendimento
#40184

Para : Luis Gustavo Pinheiro
<luisgustavopinheiro@riotrilhos.rj.gov.br>

Senhor(a) Luis Gustavo Pinheiro,

CPF: 096.628.277-90

Telefone: (21) 99995-7691

Órgão: 317300 - RIOTRILHOS - COMP DE TRANSP SOBRE TRILHOS DO EST DO RJ

A sua demanda foi recebida e protocolada através do número **#40184**.

Informações do atendimento:

Assunto:

Dúvida sobre abertura de prazo de Recurso - Pregão em Andamento

Descrição:

Prezados, estamos realizando o Pregão Eletrônico 003/2024 no Site SIGA RJ cujo objeto é Serviços de Assistência Médica para a Riotrilhos.

No decorrer do Pregão, após a habilitação da Empresa que estava em primeiro lugar, houve a abertura do prazo recursal de 15 min., conforme consta no edital padrão da PGE. Encerrado o prazo, não apareceu no chat nenhuma informação sobre empresas declarantes de intenções de recurso. Sendo assim, clicamos em declarar vencedor e a Empresa habilitada foi declarada vencedora. Porém, não apareceu a opção de encaminhar a licitação para adjudicação. Entramos em contato com o suporte SIGA pelo telefone e nos foi informado que teríamos que clicar no botão para encerrar fase de recurso final e que nesse momento iria abrir um prazo de 1 ou 2 minutos de recurso e que só após isso apareceria no chat as empresas que manifestaram a intenção de recorrer, o que realmente aconteceu e nesse caso foram 3 empresas, conforme histórico do Chat em anexo.

Como estamos sendo questionados sobre a lisura da licitação pela Empresa vencedora, conforme anexo, gostaríamos de confirmar e esclarecer com o Suporte SIGA RJ se esse é um procedimento padrão do Portal? Pois, já havia aberto os 15 minutos de prazo de manifestação de recurso após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação.

No aguardo.

Atenciosamente.

Luis Gustavo Pinheiro

Arquivos Enviados:

- Histórico do Chat.pdf
- ESCLARECIMENTO ASSIM.pdf

Para consultar o andamento desta demanda acesse o link Acompanhamento do Atendimento através do Fale Conosco pelo Portal de Compras ou [clique aqui](#) e complete os dados com seu CPF.

Atenciosamente,

Suporte aos Sistemas Logísticos

Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Governo do Estado do Rio de Janeiro

Este é um e-mail automático, por favor, não responda.

Zimbra**luisgustavopinheiro@riotrinhos.rj.gov.br**

Suporte Logístico – Resposta de seu atendimento #40184

De : Suporte aos Sistemas Logísticos
<suportelogistico@planejamento.rj.gov.br>

qua., 15 de jan. de 2025 16:35

Assunto : Suporte Logístico – Resposta de seu atendimento
#40184

Para : Luis Gustavo Pinheiro
<luisgustavopinheiro@riotrinhos.rj.gov.br>

Senhor(a) Luis Gustavo Pinheiro,

Protocolo de Atendimento: **#40184**.

Encaminhamos a resposta final de seu atendimento:

Informamos que o procedimento está correto.

No momento das fases de interposição de recurso, após encerramento da fase Julgamento Lances e Habilitação, os fornecedores marcam a opção em que informam intenção de recurso. Neste momento, não é passado no chat informações se houve intenção ou não. Após a declaração de vencedores, ao clicar em "fase recursal" o sistema irá apresentar aqueles fornecedores que marcaram a intenção de recurso nas fases anteriores.

Cabe ao pregoeiro acatar ou não o recurso daqueles fornecedores que marcaram a intenção de recurso.

Ressaltamos que não houve qualquer erro no sistema e que o fluxo foi determinado desta forma, pela equipe de negocio SIGA.

Por favor responda a nossa [Pesquisa de Satisfação](#)

Para reabrir o atendimento acesse o [link](#) e informe o seu número de protocolo e CPF. Em seguida acione a opção de "Reabrir Atendimento".

Atenciosamente,

Suporte aos Sistemas Logísticos

Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Governo do Estado do Rio de Janeiro

Este é um e-mail automático, por favor, não responda.
